



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 025/2012.

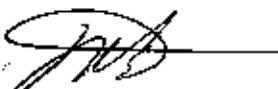
“Concede Título de Cidadão Honorário e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE DECRETOU e EU sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Água Doce do Norte – Estado do Espírito Santo, o Senhor ANTONIO VIEIRA MENDES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 04 dias do mês de dezembro de 2012.


Abraão Lincon Elizeu
Prefeito Municipal